



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELAS

NIF: 506 900 827

CELAS-VINHAIS

5320-021 CELAS

Ata n.º 6A/2023

--- Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, reuniu na sede da freguesia de Celas a Assembleia de Freguesia estando presentes os seguintes membros da Assembleia; Presidente Assembleia Elza Maria Pereira, em substituição do primeiro secretário Ismael Mário Rodrigues, segundo secretário Heitor Augusto Alves, vogais André Fernandes Silva e Manuel Martins Fernandes, faltaram Cândido dos Anjos Costa e Pedro José da Fonseca. -----

A reunião teve desenvolvimento com os seguintes pontos de trabalho: -----

1. Leitura da Ata anterior; -----
2. Aprovação da Ata anterior; -----
3. Análise da Conta de Gerência do ano financeiro de 2022; -----
4. Aprovação da Conta de Gerência do ano financeiro de 2022; -----
5. Informação dada pelo Sr. Presidente de Junta; -----
6. Ordem do dia; -----
7. Período reservado ao Público. -----

Ponto 1 e 2 - A ata anterior, depois de lida foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Ponto 3 e 4 – Depois de analisada, os membros desta assembleia aprovaram por unanimidade a Conta de Gerência do ano financeiro de 2022, tem como saldo da gerência anterior o valor de 11.001,73€ (onze mil e um euros e setenta e três cêntimos), relativamente às receitas orçamentais subdividem-se em: receitas correntes no valor de 85.589,71€ (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove euros e setenta e um cêntimos), receitas de capital no valor 0,00€ (zero euros)), perfazem um total de 96.591,44€ (noventa e seis mil quinhentos noventa e um euros e quarenta e quatro cêntimos); no que concerne às

despesas orçamentais subdividem-se em: despesas correntes no valor de 48.391,44€ (quarenta e oito mil trezentos e noventa e um euros e quarenta e quatro e quatro cêntimos), despesas de capital no valor de 18.619,87€ (dezoito mil euros seiscentos e dezanove euros e oitenta e sete cêntimos), saldo para a gerência seguinte o valor de 29.580,13€ (vinte e nove mil quinhentos e oitenta euros e treze cêntimos), perfazendo um total de 96.591,44€ (noventa e seis mil quinhentos noventa e um euros e quarenta e quatro cêntimos). -----

Ponto 5 - O Sr. Presidente de Junta de freguesia de Celas, tomou da palavra para informar que houve necessidade de proceder à reparação do telhado do moinho comunitário de Celas, foram contratados os serviços do sr. Amado Fernandes que recebeu o valor de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros), pagou-se ainda à empresa David & Nuno o valor de 2.210,98€ (dois mil duzentos e dez euros e noventa e oito cêntimos) pelo fornecimento do material utilizado. A freguesia de Celas, solicitou à Câmara Municipal de Vinhais a cedência do *caterpillar* para efetuar três aceiros entre a aldeia de Negreda e Vale de Abelheira, este trabalho foi de extrema importância pois visa proteger estas duas aldeias de incêndios que possam ocorrer na área, servindo de corta fogos e zonas de acesso a veículos de combate a incêndios. -----

Ponto 6 e 7 – Nada a declarar. -----

E por não haver mais nada a tratar, a Sr.^a Presidente da Assembleia declarou encerrada a presente reunião pelas vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pela Mesa constituída pela Presidente da Assembleia, primeiro e segundo secretários. -----

A Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____